

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 4082, DE 24 DE MAIO DE 2022

Designa Comissão Receptora Escrutinadora no processo de consulta prévia. interna. remota e online para provimento de 01 (uma) vaga de representante (titular suplente) da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal. para recomposição da Câmara do Departamento de Direito (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 966/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.230132/2022-30,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes Lucas Carlos Limase Maria Tereza Fonseca Dias, os servidores Técnico-Administrativos em Educação e Ivonélia Soares da Silva Lisboae Alexandre da Silva Guerra, e os Discentes Alice Gerhardt Davide Zirlene Lemos, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativo em Educação Cláudia Queiroz de Almeida e Bárbara Freitas Paglioto, na qualidade de membros SUPLENTES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e online para provimento de 01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor ADJUNTO, da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito Público (DIP) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte. 25 de maio de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero**, **Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1479588 e o código CRC 642A3EC5.

Referência: Processo n° 23072.230132/2022-30 SEI n° 1479588